

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
MATRICULA Nº 13.792 livro 2-BPData 03 abril 2001 **FLS. 01**
Oficial F. Bicueto Netto

Imóvel

LOTE Nº 01 (UM), QUADRA Nº 09 (NOVE), COM A ÁREA DE 1.000,00m² (UM MIL METROS QUADRADOS), situado no lugar denominado " DISTRITO INDUSTRIAL ", nesta cidade de ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 20,00m, confrontando com a Avenida Industrial; FUNDO: 20,00m, confrontando com o Lote nº 02; LADO DIREITO: 50,00m, confrontando com a Rua Paraguai; LADO ESQUERDO: 50,00m, confrontando com o Lote nº 03.-

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.739, Livro nº 2-AV, em 27/09/1994, neste 1º Serviço Registral.-

O REGISTRADOR, F. Bicueto Netto, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-1/13.792 - Protocolo nº 40.068 - Feito em 03 de abril de 2001.

TÍTULO: Doação.- **TRANSMITENTE DOADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.906/0001-07, com sede à rua U-5, Canteiro Central, s/nº, nesta cidade de Alta Floresta-MT.

ADQUIRENTE DONATÁRIO: CAOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.145.563/0001-29, com sede na Avenida Industrial, s/nº, Lotes 20/23, Distrito Industrial, nesta cidade de Alta Floresta-MT.-

FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 011/016, do livro nº 013 (Notas), em 13/03/2001, nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral, pelo Tabelião Eutálio Bicueto Netto.-

VALOR: Não Há.- **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A Outorgada Donatária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória, lavrada no Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (Livro nº 52, fls. 151 a 153vº), devidamente registrada (Av. 4 da matrícula nº 924 e Av. 5 da matrícula nº 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis, que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lote urbano, foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. **A presente Doação é feita mediante CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA:** "Consta do decreto nº 217/2000, no qual a área doada reverter-se-á ao Patrimônio Municipal nas seguintes condições: a) Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados na data da publicação do presente decreto; b) Se a donatária der ao imóvel destinação diversa da finalidade das Leis Municipais 521/93 e 522/93; c) se não for concluída a obra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da escritura de doação.

O REGISTRADOR, F. Bicueto Netto, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

rls

R-2/13.792- Feito aos 03 de fevereiro de 2015.-

Conforme Mandado nº 00129/2014/2104/2104/099, expedido aos 17/10/2014, pela Vara do Trabalho desta cidade de Alta Floresta-MT, fica inscrita a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, (segue no verso).....

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02Eutálio Bicueto Netto
REGISTRADOR

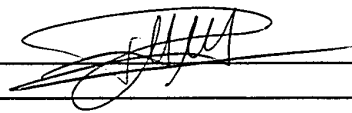
referente ao Processo nº 0000015-44.2012.5.23-0046, em que o Sr. ODAIR ZORZAM, move em desfavor de CAOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.- Emolumentos: R\$ 53,30.-

O REGISTRADOR , EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

SVS_

AV-3/13.792 - Feita em 09 de fevereiro de 2017.-

Conforme Mandado nº 00008/2017/2104/100, expedido aos 30/01/2017 pela Vara do Trabalho desta comarca de Alta Floresta-MT, **fica BAIXADA a PENHORA, constante do R-2, desta matrícula.-** (Protocolo Livro 01 nº 109.882 de 03/02/2017).- Emolumentos: R\$ 12,30

O REGISTRADOR , EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

msl_

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO